ATA: nº 43/2022 – Reunião Extraordinária. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, às 10 horas e 14 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ebertom Luiz, presentes os Vereadores: Ângelo Resta, Dilamar Salbego, Elizandra Sacardi, Franklin Pereira, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Paraguassu da Hora, Rudinei Cortese e Vasco Carvalho. O Presidente deu início aos trabalhos. Logo após, o Secretário realizou a verificação do quórum. **ORDEM DO DIA:** Logo após foi realizada a leitura da proposição constante na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 79/2022 - do Executivo Municipal – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de São Francisco de Assis – RS para exercício financeiro de 2023. **VOTAÇÃO:** Após, foi aberto espaço para discussão da Proposição constante na Ordem do Dia, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: o Projeto de Lei nº 79/2022, do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Registra-se que a presente Sessão encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1° Secretário e demais vereadores.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE